



RELATÓRIO DA REDE DOS DEFENSORES DOS DIREITOS HUMANOS DA GUINÉ-BISSAU PARA REVISÃO PERIÓDICA UNIVERSAL

EXPEDIENTE

ORGANIZAÇÃO

- REDE DOS DEFENSORES DOS DIREITOS HUMANOS DA GUINÉ-BISSAU

COORDENAÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO

- VICTORINO INDEQUE E CABI SANHA

REVISÃO GRAMATICAL E ORTOGRAFIA

- CAMILLA

VERSÃO EM INGLÊS

- CAMILLA

DESIGN GRÁFICO

- CTD-BISSAU

Relatório da RDDH-GB

RPU Guiné-Bissau

Submissão enviada ao Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos, enquanto relatório paralelo de Sociedade Civil para assistir ao Grupo de Trabalho da Revisão Periódica Universal.

4º ciclo da Guiné-Bissau

SOBRE A REDE DOS DEFENSORES DOS DIREITOS HUMANOS DA GUINÉ-BISSAU

A Rede dos Defensores dos Direitos Humanos foi criada em 09 de setembro de 2013, num período em que os direitos humanos estavam em perigo e os ativistas eram os principais alvos dos detentores do poder político.

Eram frequentes as ameaças e detenção dos sindicalistas, jornalistas e outros ativistas, inclusive dentro das próprias comunidades, então, era necessário utilizar a experiência popular “a união faz a força” como forma de se proteger dos detentores do poder e perpetradores das violações dos defensores dos direitos humanos.

É uma coalizão composta por 30 organizações de defesa e promoção dos direitos humanos na Guiné-Bissau, desde a sua criação tem monitorizado a situação de violação dos direitos dos defensores dos direitos humanos e trabalhou nos mecanismos nacionais e internacionais de proteção dos defensores dos direitos humanos como forma de mitigar a discriminação, perseguição e ameaças aos defensores.

METODOLOGIA

A abordagem metodológica do relatório constitui num processo de distribuição de tarefas para desenvolver conteúdos que fazem parte do presente relatório. Depois da recolha do Draft 0, uma equipa restrita composta de dois redatores trabalhou na coerência das informações recolhidas para feitura do relatório preliminar baseados factos relatados. De um lado, do outro, no processo de recolha de informação diversas fontes de informação foram ativadas e também a RDDH-GB seleccionou e avaliou 08 recomendações dos três ciclos (1º, 2º e 3º) da RPU.

SUMÁRIO EXECUTIVO

Este relatório da RDDH-GB, corrobora com relatório produzido pela Liga Guineense sobre a situação dos Direitos Humanos na Guiné-Bissau 2020-2022. Fundamentando em evidências matérias através de dados oficiais coletados e sistematizados que mostram um país que retrocede de maneira grave em direitos dos defensores dos direitos humanos nesses últimos quatro anos. Embora, todos sabem que o trabalho das defensoras e defensores de direitos humanos é fundamental para a implementação universal dos direitos humanos, assim como para garantir a existência de um Estado de Direito.

O papel das defensoras e dos defensores dos direitos humanos foi e continua a ser essencial para a defesa dos cidadãos em Estados com governos ditatoriais e em situações de instabilidade política ou conflito armado. Mesmo em contextos de Estados democráticos o papel das/dos defensores dos direitos humanos continua a ser importante para o fortalecimento ou consolidação das democracias. Por isso mesmo, a situação que as/os defensores dos direitos humanos têm enfrentado na Guiné-Bissau têm sido objeto de grande preocupação das organizações da sociedade civil, mormente às que defendem e promovem os direitos humanos.

Na Guiné-Bissau, a preocupação com a situação dos defensores dos direitos humanos tem-se multiplicado nos últimos anos. Estes têm sido vítimas de agressões, raptos ameaças e restrição de acesso à informação em poder do Estado com total impunidade dos autores destas violações. Ao silenciar ou criar restrições ao trabalho das/dos defensores dos direitos humanos está-se ao mesmo tempo a restringir o direito ao acesso à justiça às populações, colocando em risco o trabalho de promoção e proteção dos direitos humanos, a verificação do correto funcionamento das instituições públicas, o acompanhamento e apoio judicial das vítimas de violações dos direitos humanos entre outros aspetos essenciais ao bom funcionamento de um Estado de Democrático de Direito.

Um dos objetivos deste relatório é demonstrar os níveis de proteção dos defensores dos direitos humanos, os níveis e padrões de violação contra os que exercem a defesa dos direitos humanos na Guiné-Bissau, bem como trazer ao conhecimento do público em geral o risco especial que enfrentam no exercício das suas missões em prol dos direitos humanos.

As organizações e pessoas defensoras dos direitos humanos têm um papel fundamental num Estado Democrático de Direito, na democracia e na luta contra as desigualdades. Estas pessoas e organizações lutam pela justiça, pela eliminação das desigualdades e violações de direitos humanos.

A segurança dos defensores dos direitos humanos depende muito do nível de consolidação das democracias em cada país. Em países como a Guiné-Bissau em que as instituições democráticas são frágeis, os defensores que desafiam poderes políticos, grandes interesses económicos ou violadores de direitos humanos ficam expostos a diversos tipos de violência. Nos últimos anos, a Guiné-Bissau tem registado inúmeros casos de violência contra defensores dos direitos humanos, sendo que a maioria delas até este momento não foram objeto de qualquer julgamento.

No ano de 2023 verificaram-se vários casos, nomeadamente ameaças a jornalistas, impedimento de acesso aos locais de reportagens, espancamentos de ativistas, proibições de manifestações, prisões arbitrárias sem cumprimento de normas constitucionais e penais, ataque a órgãos de soberania, nesse caso, o Supremo Tribunal de Justiça. Alguns destes defensores são vítimas do próprio Estado que, não obstante, apresentar uma estrutura política democrática a sua atuação está longe de ser democrática.

A Rede dos Defensores dos Direitos Humanos da Guiné-Bissau avaliou 08 recomendações dos três ciclos (1º, 2º e 3º) da RPU direcionadas aos defensores dos direitos humanos feitas por países no Conselho de Direitos Humanos da ONU à Guiné-Bissau. As análises indicam uma gravíssima situação, visto que todas as recomendações, por além de não terem sido cumpridas, muitos estão em retrocesso.

Este relatório retrata o enfraquecimento da capacidade das instituições públicas guineenses em servir os defensores dos direitos humanos, o que consubstancia na violação flagrante do art.2º da Declaração sobre Defensores de Direitos Humanos, ignorando, igual modo, o pedido feito por Mary Lawlor, Relatora especial da ONU sobre a situação dos defensores de Direitos Humanos, no mês de março de 2023, aos países para que reconheçam publicamente os grandes sucessos alcançados pelos defensores dos direitos humanos em todo o mundo¹.

No Capítulo a seguir, apresentamos a falta de política pública estruturada para a proteção dos direitos dos defensores dos direitos humanos, mesmo a estratégia Nacional para os Direitos Humanos 2022-2026, lançado oficialmente no dia 23 de abril de 2024, não tomou em consideração e nem deu importância ao papel dos defensores dos direitos humanos, apesar das organizações e pessoas defensoras dos direitos humanos têm um papel fundamental num Estado de Direito, na democracia e na luta contra as desigualdades.

Diante aos desafios apresentados, fazemos um urgente apelo para que as instituições da república, duma forma especial ao Governo, em reverter os retrocessos em curso, exemplo de impedimento de exercício de liberdade imprensa, nomeadamente, agressão do Jornalista Serifo Tawel, da Rádio Capital FM em 2020 por um grupo de homens fardados, ataque e vandalização da Rádio Capital FM em julho de 2020 por um grupo de homens armados, outro ataque a tiro da rádio Capital FM em 2022 e ferimentos de jornalistas e funcionários, detenção e espancamento do Jornalista Sulai Seidi da Rádio Bombolom FM no mês de janeiro de 2021 quando fazia reportagem da marcha dos alunos, tentativa de sequestro do Jornalista e editor de blog Ditadura de Consenso em Bissau no dia 06 de março de 2021 que no dia 09 de março a violação da sua integridade física veio a ser consumado através de rapto, espancamento e abandono perpetrado por um grupo de homens armados e encapuzados, assim como, no dia 26 de fevereiro de 2021, o Presidente da República ameaçou encerrar às rádios sem licença definitiva, visto que, das 49 estação das rádios em funcionamento, apenas dispõem de licenças provisórias de emissão, renovável semestralmente, com exceção da Rádio Difusão Nacional, o que motivou, no dia 09 de abril², o Ministério da Comunicação Social a encerrar 79

¹ ONU News, Perspetiva Global Reportagens Humanas

² O Estudo “O Perfil dos Médias na Guiné-Bissau” (2022).

estruturas de rádio difusão por falta de pagamento da licença de emissão através do Comunicado do Conselho de Ministro.

Ainda na senda de intimidação e de silenciar as vozes incómodas que se pronunciavam contra alguns atos ilegais do regime instalado a Ordem dos Advogados foi despejado no mês de fevereiro de 2021, os jornalistas Sumba Nansil e Sabino dos Santos, ambos da Rádio Capital FM, ficaram sujeitos a termo de identidade e Residência (TIR) devido às suas declarações no âmbito do processo de ataque à Rádio Capital FM, o Advogado e analista político Marcelino Intupe foi espancado, retirado da sua casa e abandonado nos arredores da sua casa por homens fardados no dia 29 de novembro de 2022.

O exercício da liberdade sindical é um direito fundamental constitucionalmente assegurado a todos os trabalhadores. Infelizmente a liberdade sindical sofreu um enorme retrocesso desde 2020 a presente data em consequência da perseguição do Governo e das autoridades nacionais contra os líderes sindicais. Exemplo disso, no dia 05 de maio de 2021, dois líderes sindicais e quatro membros da comissão nacional dos sindicatos da Direção Geral de Contribuição e Impostos foram detidos nas instalações da POP, por terem recusado assinar um Memorando proposto pelo Governo.

No dia 17 de maio de 2021, o ministro de Função Pública convocou uma reunião com a equipa negociadora da UNTG-CS, na qual apareceu o Presidente da República, General Úmaro Sissoco Embalo, depois de ter constatado a ausência naquela reunião do Júlio António Mendonça, Secretário Geral da UNTG, ameaçou os sindicalistas presentes e expulsou-os da sala.

A União Nacional dos Trabalhadores da Guiné – Central Sindical (UNTG-CS), sofreu ao longo do ano de 2023, vários ataques a sua sede, intimidações dos seus dirigentes e ameaças de espancamento, violações flagrantes dos seus direitos constitucionais, previstos nos termos do art. 45º CRGB, assim como a liberdade sindical, Lei n. 08/91.

A Guiné-Bissau continua a ser um lugar perigoso para as defensoras e os defensores dos direitos humanos, em especial, ativistas sociais e ativistas dos direitos humanos. Enquanto escrevamos este sumário, em maio de 2024, no dia 18 de maio, o Ministério de Interior, inundou as ruas de Bissau com agentes de segurança e nas principais capitais das regiões do País com ordem clara, maltratar e deter todas as pessoas que vão à marcha, os defensores e ativistas da Sociedade civil, através do Movimento Frente Popular agendou uma manifestação pacífica, para demonstrar a sua insatisfação contra a fome, a violência e a destruição da democracia. Durante a marcha 94 pessoas foram detidas incluindo 06 defensores dos direitos humanos, 03 deles ficaram na cela durante 10 dias.

Para reverter este cenário é necessário que o Estado guineense volte, de facto, a defender princípios democráticos, atuando de acordo com a Constituição. Apesar dos dados já mostrarem retrocessos que nos fizeram perder uma legislatura que podia servir de investimentos em vários sectores aqui analisados, a RDDH-GB vai seguir comprometida com os direitos dos defensores dos direitos humanos e atuando para que Guiné-Bissau volte ao caminho do desenvolvimento sustentável, inclusivo e justo para todos guineenses e estrangeiros que acolhem o país para viver.

TOTAL DE RECOMENDAÇÕES AVALIADAS 08

A recomendação 65.77 sobre detenção arbitrária, tortura e outros maus-tratos, não estão sendo cumprida.

- **65.77. Tomar todas as medidas adequadas para impedir a detenção arbitrária, a tortura e outros maus-tratos das pessoas que exercem os seus direitos fundamentais, nomeadamente à liberdade de expressão ou de opinião e de reunião, e levar os autores de tais atos à justiça, em conformidade com as normas internacionais de julgamento justo (Israel).**

Esta recomendação não está a ser cumprida, porque no dia 16 de maio houve a tentativa de detenção do advogado e comentador Augusto Na Sambé, sem nenhum mandado judicial e no dia 18 de maio de 2024, um grupo de 06 defensores dos direitos humanos foi detido arbitrariamente e torturados nas celas da segunda esquadra em Bissau e três deles ficaram nas celas durante dez dias, violando o prazo de detenção.

As recomendações 65.89, 65.89, 1197, 119.78 sobre exercício do direito à liberdade de expressão e de reunião pacífica, não estando sendo cumpridas e se encontram em retrocesso.

- **65.89. Assegurar a todos os cidadãos o exercício do seu direito à liberdade de expressão (Eslovénia).**
- **96.112. Dar prioridade à garantia da proteção da liberdade de expressão (Austrália).**
- **119.77. Salvar o direito à liberdade de expressão, abstendo-se de interferir em assembleias pacíficas e assegurando que os casos de uso excessivo da força por parte de agentes da autoridade sejam devidamente investigados (Países Baixos).**
- **119.78. Criar e manter, na lei e na prática, um ambiente seguro e propício para a sociedade civil e para os defensores dos direitos humanos, nomeadamente proporcionando uma proteção adequada do direito à liberdade de expressão e de reunião pacífica e tomando medidas para descriminalizar a difamação e o insulto, e inserindo-os no Código Civil, em conformidade com as normas internacionais (Irlanda).**

A liberdade de expressão desde fevereiro de 2020 com a tomada de posse do Presidente da República Umaro Sissoco Embaló, todos os que ousavam expressar suas ideias contra a forma de governação de atual regime foram severamente perseguidos, ameaçados de morte e atacados nas suas residências, dos casos que vamos ilustrar foram dos analistas políticos Rui Landim, Marcelino Intupe e Augusto Na Sambé que foram vítimas de ataques nas suas residências.

Relativamente a liberdade de reunião/ manifestação pacífica, apesar da lei de manifestação apenas requer um aviso às autoridades, todos foram impedidos ou não autorizados, sempre invocando a situação de segurança e os promotores perseguidos e humilhados, exemplo do que aconteceu em Bafata em que um grupo de jovens

manifestantes foram obrigados a nadar na poça de água suja, no dia 06 de julho de 2021, pelos agentes das forças de segurança.

As recomendações 65.79, 65.87, que tratam das investigações dos casos das violações contra os defensores dos direitos humanos e jornalistas, não estão sendo cumpridas.

- **65.79. Garantir que os crimes e as violações contra os defensores dos direitos humanos e os jornalistas sejam efetivamente investigados e julgados, e que os responsáveis sejam punidos (Noruega).**
- **65.87. Proteger os jornalistas e os defensores dos direitos humanos e efetuar investigações sobre quaisquer ameaças contra eles (Canadá).**

Nenhum caso da violação dos defensores dos direitos humanos e dos jornalistas foi conclusivamente investigado, os atores identificados e que fosse julgado com sentença proferida por juiz e que sejam punidos os infratores, apesar das organizações de defesa dos direitos humanos sempre exigiram às investigações sérias dos casos de violação dos defensores dos direitos humanos e dos jornalistas, mas nunca lograram sucesso nas suas exigências.

A recomendação 96.108, que trata de quadro jurídico para proteção aos denunciantes que testemunham crimes relacionados com a corrupção, não estão sendo cumprida.

- **96.108. Criar um quadro jurídico que dê proteção suficiente aos "denunciante" que testemunham em crimes relacionados com a corrupção (Suécia).**

Na Guiné-Bissau não existe uma lei especial para a proteção dos denunciante, como não existe essa lei, qualquer denunciante ou canal em que essa denuncia foi veiculada, o denunciante pode ser alvo de perseguição, intimidação, tal como aconteceu com Jornalista e Diretor Interino da Rádio Privada Galáxia de Pindjiguiti, Tiano Badjana, foi alvo de intimidação e tentativa da sua detenção no dia 10 de outubro de 2022, por homens em uniforme policial, por ter difundido uma noticia sobre tráfico de droga que envolveu o Secretário de Estado da Ordem Pública, Augusto Cabi.

RECOMENDAÇÕES

A RDDH-GB recomenda:

As autoridades nacionais competentes:

- I. que garantam, em todas as circunstâncias, a integridade física e psicológica de todos os defensores dos direitos humanos na Guiné-Bissau.
- II. que ponham fim a todos os atos de perseguição contra os defensores dos direitos humanos na Guiné-Bissau.
- III. Que investiguem abusos relativos às manifestações realizadas em 2023 e 2024 e condenem, através de processos criminais, cíveis e disciplinares, os responsáveis desses crimes.
- IV. que adotem as medidas legislativas, mormente a Lei Nacional de Proteção dos Defensores dos Direitos Humanos e a lei de proteção de denunciantes.

Aos Estados Membros das Nações Unidas que participam na Revisão Periódica Universal

- V. que avaliem o cumprimento das recomendações apresentadas no presente relatório pela Guiné-Bissau.

Aos Estados Membros da União Europeia e à Comissão Europeia

- VI. que apresentem as preocupações referidas neste relatório às autoridades da Guiné-Bissau com base nas Orientações da União Europeia relativas aos Defensores dos Direitos Humanos.

À comunidade internacional em geral

- VII. que apoiem a fiscalização dos direitos humanos feita pelas ONGs nas próximas eleições e noutras atividades eleitorais afins.